



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

[www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                   | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                     | 2 |
| Decretos .....                                 | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....            | 2 |
| Suspensão .....                                | 2 |
| Extrato .....                                  | 2 |
| Aviso de Licitação .....                       | 3 |
| Despachos .....                                | 3 |
| Outros atos .....                              | 4 |
| <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b> ..... | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....            | 4 |
| Despachos .....                                | 4 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões .....      | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99  
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332  
Telefone: (17) 3817-3300  
Site: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

#### Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34  
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310  
Telefone: (17) 3817-2110  
Site: [www.camaraseverinia.sp.gov.br](http://www.camaraseverinia.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99  
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro  
Telefone: (17) 3817-2003

#### Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50  
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395  
Telefone: (17) 3817-22020  
Site: [www.ipremseverinia.com.br](http://www.ipremseverinia.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.376, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2025, na cidade de Severínia/SP, nas dependências da Unidade Pública situado a R. Antônio Scatolin nº 640 COHAB II, com horário de início às 8 h e horário de término às 11 h e na Sala de Reunião da Educação às 13 h com o Tema: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

**Art. 2º.** A 4ª Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será aberto pelo Presidente do CMPI Sra Guacira Monteiro da Silva Gibeli e em seguida, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, representado pela Secretária Municipal Sra. Maiara Avelino Berni.

**Art. 3º** Os Objetivos da 4ª Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa são:

Promover a participação social para a proposta de ações que visem a superação das barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

Identificar os desafios do envelhecimento plural no país, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

Propor ações de equidade para a defesa, promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

**Art. 4º** O regimento interno da 4ª Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado por comissão designada em ato do CMPI e aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**§ 1º** O regimento interno da 4ª Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, disporá sobre:

I - A sua organização e o seu funcionamento; e

II- As etapas de execução e avaliação da 4ª Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**Art. 5º** As despesas com a realização da Conferencia Municipal correrão por conta de recursos do FMPI e do

Tesouro Municipal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de maio de 2025.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**

**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**

**Chefe de Gabinete**

### Licitações e Contratos

#### Suspensão

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

**CNPJ 46.596.235/0001-99**

#### **AVISO DE SUSPENSÃO**

**Órgão Licitante:** Prefeitura Municipal de Severínia/SP.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS (CEPAP AUTOMÁTICO, CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E BIPAP).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA** torna público a suspensão, SINE DIE, da licitação acima referenciada, para análise de impugnações ao edital.

Severínia/SP, 15 de maio de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### Extrato

#### **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

#### **ADITAMENTO CONTRATUAL**

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao **contrato nº 056/2024**, firmado junto à empresa **INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** (CNPJ nº 26.005.950/0001-00), destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA**, para prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, compreendido até 15/11/2025.

Prazo de vigência e execução contratual prorrogado: 15/05/2025 à 15/11/2025.

Severínia/SP, 15 de maio de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**

**Prefeito de Severínia/SP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 3 de 6

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0056/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP - CONTRATADA: INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ: 26.005.950/0001-00) - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E INFRAESTRUTURA URBANA (GUIAS, SARJETÕES E PASSAGENS) EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP. - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 15/11/2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Aviso de Licitação

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2025

**Processo Licitatório nº 00131/2025**

**Processo Administrativo nº 0109/2025**

**Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação**

**Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

**OBJETO:** Aquisição de contêineres de lixo com capacidade de 1000 litros (mil litros), destinados a coleta e armazenamento de resíduos sólidos urbanos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br))

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Até às 17:00 horas do dia 20/05/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br), com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 15 de maio de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal de Severínia

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

**Processo Licitatório nº 00130/2025**

**Processo Administrativo nº 0108/2025**

**Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação**

**Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de letreiro com os dizeres “bem-vindo a Severínia”, a ser instalado no trevo de acesso principal do município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br))

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Até às 17:00 horas do dia 20/05/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br), com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 15 de maio de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal de Severínia

### Despachos

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 4 de 6

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **JOÃO ANTONIO CHIAMPEZAN** (CNPJ nº. 31.762.265/0001-50), para a contratação de **SHOW MUSICAL DO ARTISTA JÃO CANTOR PARA O ENTRETENIMENTO CULTURAL ARRAIÁ 2025. COM APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 11/07/2025**, com contrato elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com o valor global a ser pago de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severinia/SP, 15 de maio de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito do Município de Severinia/SP

### Outros atos

#### ATA DE CREDENCIAMENTO

#### CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2025

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA), DE FORMA EVENTUAL E COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, nesta cidade e Município de Severinia, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Contratação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.370 de 30 de abril de 2025, com a finalidade de analisar os requerimentos de credenciamento de interessados, nos termos do Edital do Credenciamento Público nº 002/2025.

Constatou-se a existência de 01 (um) requerimento, até a presente data, cujo requerente é **ASSOSAUDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** (CNPJ nº 40.969.617/0001-34), tendo sido o envelope protocolado em 13 de maio de 2025, sob o protocolo nº 612/25.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope, tendo toda documentação sido verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com os exigidos no item 6.1. do edital. Portanto, a **ASSOSAUDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** (CNPJ nº 40.969.617/0001-34) é considerada **HABILITADA**.

Ato contínuo, é liberado vista do processo e fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/21. Após, não havendo qualquer manifestação, o resultado será

publicado no Diário Oficial do Município.

Novas análises poderão ser realizadas quando da constatação de novos requerimentos de credenciamento, nos termos do item 4.3. do edital, das quais serão lavradas as respectivas atas e publicadas no Diário Oficial do Município.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais.

Severinia-SP, 15 de maio de 2025.

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA

Presidente

VINICIUS JOSÉ POLETI

Membro

ÉRICLES AUGUSTO NEVES

Membro

GUSTAVO VALDEMAR BATISTA DE ALMEIDA

Membro

ANA CAROLINA GREGO

Membro

SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS

Secretária Municipal de Saúde

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### Licitações e Contratos

#### Despachos

#### DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025

#### Processo Administrativo nº 025/2025

Tem o presente a finalidade de informar a respeito do resultado das propostas e documentação do processo de **Dispensa de Licitação nº 013/2025**, cujo objeto consiste na *Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema de Gestão Comercial de Saneamento, para o fornecimento de limitadas licenças de uso de aplicativos de softwares por modalidade Serviços, compreendendo Softwares, Infraestrutura, Plataforma, Mobilidade, Tecnologia da Informação com Comunicação e Monitoramento, Administração de Banco de Dados, Atendimento e Suporte Técnico, Serviços de Manutenção que garantam as manutenções legais e corretivas, Serviços em Aplicativos moveis para autoatendimento, execução de serviços pela mobilidade, meios de pagamento por cartão de crédito e débito via PIX, Integração com Adquirentes de Cartões, leitura informatizada dos hidrômetros, comunicação móvel e rastreamento, de forma a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia/SP.*

**Na fase preparatória, foram apresentados 3 orçamentos/propostas, os quais seguem:**

**Empresa:** SANEFIZ SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANEAMENTO EIRELI - ME, CNPJ nº 26.599.314/0001-46, que apresentou o orçamento/proposta com valor global de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

**Empresa:** ICOLIBRA LTDA - VIRTUALIZACAO DE PROCESSOS EM NEGOCIOS DE GESTAO, CNPJ nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 5 de 6

05.288.870/0001-21, que apresentou o orçamento/proposta com valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**Empresa:** S L SOUZA APOIO ADMINISTRATIVO, CNPJ nº 33.344.446/0001-92, que apresentou o orçamento/proposta com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Diante da divulgação do aviso de dispensa no sítio eletrônico oficial do Município, decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recebimento de propostas adicionais, obteve-se a seguinte proposta, considerando as já apresentadas anteriormente:

**Empresa:** LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, CNPJ: 17.211.866/0001-44, que apresentou a proposta com valor global de R\$ 62.130,72 (sessenta e dois mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos).

Desta feita, tem-se que a proponente vencedora é a empresa **ICOLIBRA LTDA - VIRTUALIZACAO DE PROCESSOS EM NEGOCIOS DE GESTAO, CNPJ nº 05.288.870/0001-21**, uma vez que apresentou o menor preço global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo que, por estes termos e, ainda, que apresentou devidamente os documentos que comprovam que a mesma preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas, considera-se a que apresentou a **proposta mais vantajosa para a Administração**.

Diante o exposto, entendo que o presente preenche os requisitos para que a contratação direta, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Severínia, 14 de maio de 2025.

Willian Francisco Cadurim Lima  
Agente de Contratação

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **ICOLIBRA LTDA - VIRTUALIZACAO DE PROCESSOS EM NEGOCIOS DE GESTAO (CNPJ nº 05.288.870/0001-21)**, para Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema de Gestão Comercial de Saneamento, para o fornecimento de limitadas licenças de uso de aplicativos de softwares por modalidade Serviços, compreendendo Softwares, Infraestrutura, Plataforma, Mobilidade, Tecnologia da Informação com Comunicação e Monitoramento, Administração de Banco de Dados, Atendimento e Suporte Técnico, Serviços de Manutenção que garantam as manutenções legais e corretivas, Serviços em Aplicativos moveis para autoatendimento, execução de serviços pela mobilidade, meios de pagamento por cartão de crédito e débito via PIX, Integração com Adquirentes de Cartões, leitura informatizada dos hidrômetros, comunicação móvel e rastreamento, de forma a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do

Município de Severínia/SP, **com preço mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, totalizando o valor total a ser pago de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 15 de maio de 2025.

**HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO**

**Superintendente**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia**

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia, **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo nº 013/2024, firmado junto à empresa **ACQUABRAS COMERCIO DE FILTROS LTDA** (CNPJ nº 19.247.530/0001-67), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE FILTRAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE SISTEMA DE REMOÇÃO DE NITRATO, COM VISITAS PRESENCIAIS PERIÓDICAS**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de 12 (doze) meses, com a atualização de preço.

Prazo de vigência e execução contratual: 19/04/2025 à 18/04/2026.

Valor global atualizado: R\$ 50.523,48.

Severínia/SP, 17 de abril de 2025.

**HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO**

Superintendente - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO N° 013/2024 - **1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

**CONTRATADA:** ACQUABRAS COMERCIO DE FILTROS LTDA (CNPJ nº 19.247.530/0001-67)

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE FILTRAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE SISTEMA DE REMOÇÃO DE NITRATO, COM VISITAS PRESENCIAIS PERIÓDICAS.

**VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 50.523,48 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

**REGIME JURÍDICO:** LEI FEDERAL N° 14.133/21.

**VIGÊNCIA:** 19/04/2025 à 18/04/2026.

**ASSINATURA:** 17/04/2025

**HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO** -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1685

Página 6 de 6

SUPERINTENDENTE DO SAAE

.....